



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO - SRG

**DESPACHO**

À Gerência de Regulação Portuária; e  
À Secretaria-Geral.

Assunto: **TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 06/2020/SRG-ANTAQ e TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 07/2020/SRG-ANTAQ.**

1. Aprovo a proposta de prorrogação do prazo da:
  - I - **TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 06/2020/SRG-ANTAQ**, que tem como objetivo obter contribuições e subsídios, por escrito, para elaboração de Análise de Impacto Regulatório - AIR sobre o tema "regulação dos Órgãos de Gestão de Mão de Obra - OGMO do trabalho portuário avulso", constante do Eixo 3.3 da Agenda Regulatória Antaq/Biênio 2020-2021, **em 15 (quinze) dias, finalizando na data de 20/01/2021**, conforme termos do Despacho GRP SEI nº 1209855, e que está sendo tratada nos autos do **Processo nº 50300.010351/2016-98**; e
  - II - **TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 07/2020/SRG-ANTAQ**, que tem como objetivo obter contribuições e subsídios, por escrito, para aprimoramento da Norma aprovada pela Resolução nº 3.274-ANTAQ, de 2014, que trata da fiscalização da prestação dos serviços portuários e estabelece infrações administrativas, **em 30 (trinta) dias, finalizando na data de 10/02/2021**, conforme termos do Despacho GRP SEI nº 1209855, e que está sendo tratada nos autos do **Processo nº 50300.000891/2013-11**.
2. Restituo os autos para que sejam adotadas as providências cabíveis visando a prorrogação do prazo das citadas Tomadas de Subsídios.

Atenciosamente,

**BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO**

Superintendente de Regulação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Superintendente de Regulação**, em 17/12/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1212749** e o código CRC **C74D80CB**.

---

Referência: Processo nº 50300.022697/2020-15

SEI nº 1212749